



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para implantação do Programa Novo Rumo de Georeferenciamento no território municipal.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	<p>Prestação de Serviço - Contratação de empresa especializada para implantação do Programa Novo Rumo de Georeferenciamento no território municipal. Que prevê: Reuniões preparatórias e organização dos sistemas de GPS que serão usados para a coleta das informações em campo. Treinamento das equipes de coletas de dados de como farão as anotações no GPS e no sistema de planilhamento dos dados coletados; Desenvolvimento de uma planilha de coleta de dados online onde serão lançados os dados captados pelas equipes de coleta para compilação ao final de todos os dados técnicos;</p> <p>Ajustes nas vias rurais capturadas pelo GPS e adequar as mesmas as características de cada uma nos padrões que poderão ser usadas para gerar o mapa final das vias do Município, neste momento também estaremos criando uma codificação denominativa para cada uma das vias para que possa também ser feito o roteamento pelo nome da via;</p> <p>Denominação codificada das Vias Rurais inicialmente com código gerado pelo sistema e posteriormente o Município poderá solicitar para que se faça a adequação de acordo com os interesses locais (Ex: Estrada de Terra SV001 ou posteriormente poderá ser atribuído um nome mais comum: Ex: Estrada Da Linha São Pedro);Ajuste e compilação dos pontos das propriedades e geração do arquivo que será implantado nos sistemas de GPS, conferência prévia de informações e adequação dos dados para uso pelos órgãos de segurança. Para tanto indicamos o uso do código CAS (ou outra de acordo com o que o Município achar</p>	Unid.	01	R\$ 6.4500,00	R\$ 6.450,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

apropriado) e a numeração sequencial das propriedades rurais;				
Valor total estimado em				R\$ 6.450,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para implantação do Projeto Novo Rumo.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 11.01 - Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2151 – Manutenção da Segurança Pública

Rubrica: 33.90.39.99.00.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica

Reduzido: 24987 – Recurso: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 10 de julho de 2024. O prazo de execução do objeto será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do contrato.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

O pagamento será feito após a execução total dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: **ANDRE GASPARETTO MARTINOVSKI 14466015015**, inscrita no CNPJ 19.693.950/0001-77, com sede na Rua Castro Alves, nº 211, Bairro Centro, CEP 99700-010, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 05 de abril de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483